

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

O PRESIDENTE DA LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, alínea “1”, combinado com o disposto no art. 8º, inciso II, alínea “a”, e o seu § 3º, ambos do Estatuto da Liga e observando o disposto no art. 22, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, convoca as entidades de prática do futebol filiadas, que se encontrem em pleno gozo de seus direitos estatutários, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 21horas**, em primeira convocação, se estiver presente a maioria dos votos a que se refere o art. 6º do referido Estatuto, ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de filiados presentes, **no Colégio Brasil, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº1315, 3º piso do Praça Shopping, Centro, Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, assegurada a votação não-presencial**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

- Eleger o Presidente, o Vice-Presidente da Liga Tubaronense de Futebol, bem como os 3 (três) Membros Efetivos e os 3 (três) Membros Suplentes do Conselho Fiscal da entidade, para o período de 1º de março de 2023 a 1º de março de 2027.

Nos termos da legislação vigente, o procedimento eleitoral será realizado de acordo com as regras estatutárias vigentes, regulamento específico e em consonância com os trâmites previstos no artigo 22, da Lei nº 9.615/1998, inclusive com a nomeação da Comissão Eleitoral apartada da Diretoria da entidade, em ato próprio publicado no sítio da Liga na internet.

Tubarão, 17 de fevereiro de 2023.

WELITON BRASIL RIBEIRO
Presidente da Liga Tubaronense de Futebol